



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 020/2024.

Afonso Cláudio, 09 de maio de 2024.

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar e submeter à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, esta proposição, onde objetiva a criação da “**Comenda AMAURY GOMES**”, que será entregue, como forma de homenagear as pessoas beneméritas, entidades e associações, sejam afonso-claudenses ou não afonso-claudenses, residentes e não residentes no município, que tenham prestado relevantes serviços para o município de Afonso Cláudio.

Amaury Gomes nasceu no dia 1º (primeiro) de abril de 1964 em Afonso Claudio. Mudou para a cidade do Rio de Janeiro com idade de 13 (treze) anos, onde iniciou seus estudos, retornando ao Município de Afonso Claudio no auge dos seus 20 anos.

Casou se com Sonia Maria Gaburro Gomes, no dia 13 (treze) de novembro de 1976, com quem teve uma filha, Maíra Gaburro Gomes.

Trabalhou em diversos empregos: Seguradora Banestes, foi chefe de Gabinete de inúmeros prefeitos, coordenador de campanhas políticas de candidatos a Prefeito e deputados. Foi secretário de uma pasta mista de cultura e turismo esporte e lazer do Município de Afonso Claudio; trabalhou para o Governo do estado do Espírito Santo e em uma empresa de insumos hospitalares.

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360038003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camaraespapeis.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sua abordagem inclusiva e habilidades de articular as necessidades da população e propor soluções práticas o levou a se tornar vereador no ano de 1997, tomando posse em janeiro de 1998; sempre foi muito conhecido, levava e trazia os enfermos até os melhores hospitais do Espírito Santo, nos quais conhecia desde os responsáveis pela limpeza até os diretores, além de ter um olhar sensível aos que necessitavam de auxílio para buscar a aposentadoria e não tinham conhecimento de como proceder, sempre auxiliando-os junto ao INSS.

Amaury Gomes foi um dos grandes ícones de Afonso Claudio, portanto merecedor de todos os elogios, um dos seus grandes feitos foi idealizar e criar um evento denominado Afonsoclaudense Ausente, cuja finalidade maior é o encontro dos que nasceram em Afonso Claudio, mas que, residem em outras cidades no território nacional e até mesmo no exterior, um grande evento que enche a praça de alegria e emoção até os presentes dias. Amaury Gomes faleceu no dia 11 de maio de 1999.

Desta forma, solicito uma maior atenção e o indispensável apoio das Vossas Excelências que compõem o Poder Legislativo, no sentido da aprovação do Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem.

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e distinta consideração.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

Prefeito





PROJETO DE LEI Nº. 020 /2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “COMENDA AMAURY GOMES”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criada a “**Comenda Amaury Gomes**”, com a qual serão homenageadas 12 (doze) pessoas beneméritas, pessoas físicas ou jurídicas, entidades e associações, sejam afonso-claudenses ou não afonso-claudenses, residentes e não residentes no município, que tenham prestado relevantes serviços para o município de Afonso Cláudio.

**Art. 2º** A “Comenda Amaury Gomes” será entregue a pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades e associações de reconhecido merecimento, escolhidas pelo Poder Executivo Municipal e será anualmente entregue em cerimônia na Festa do Afonsoclaudense Ausente.

**Parágrafo único.** A Comenda será uma placa transparente, com gravação a laser, base em MDF preto com acabamento em acrílico espelhado, medindo 19 cm de altura por 16 cm de largura com a imagem do Amaury Gomes e com a inclusão dos dizeres conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 09 de maio de 2024.

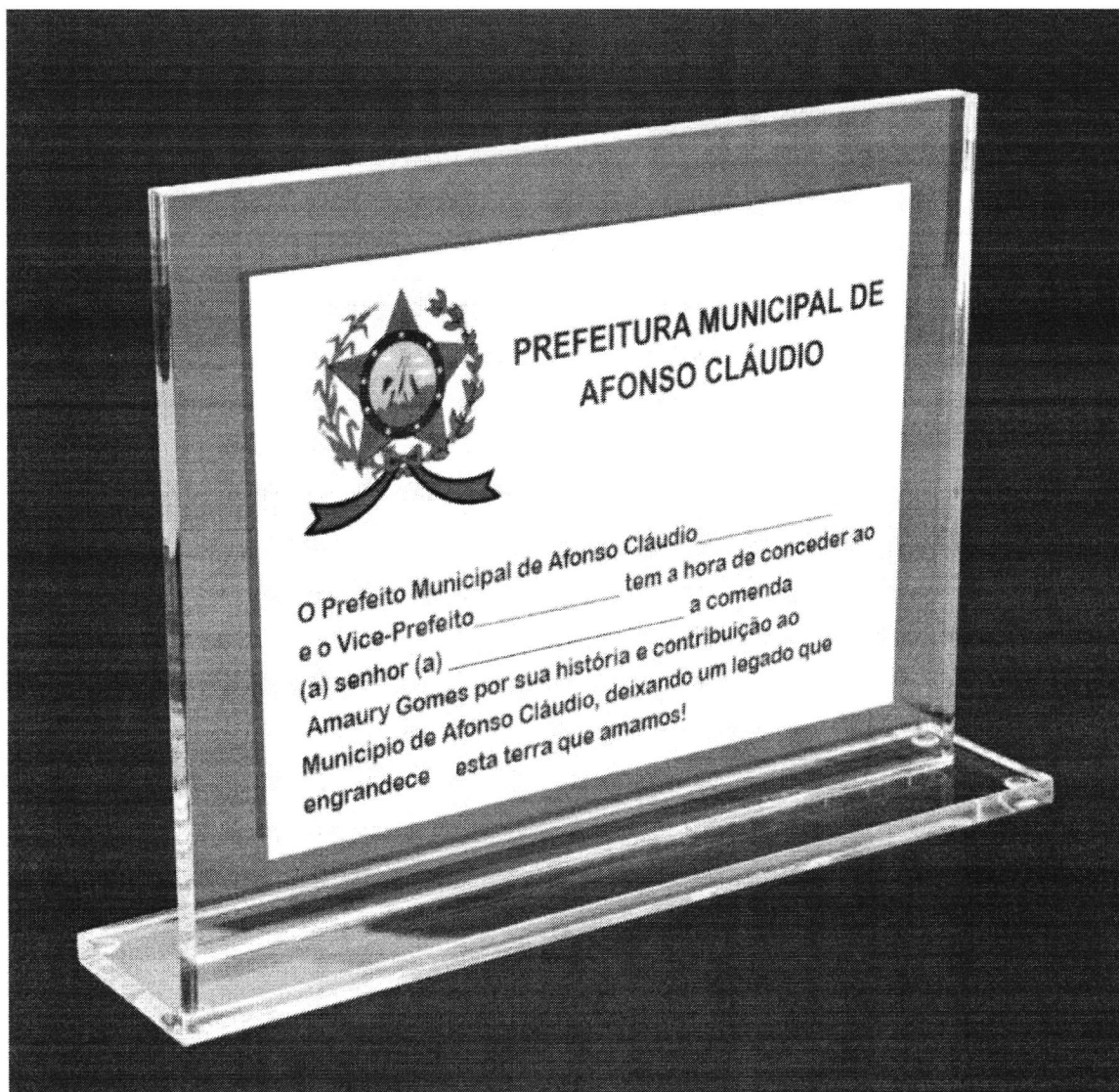
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

**Prefeito Municipal**





**ANEXO ÚNICO**  
**(COMENDA)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 09/05/2024 15:54

Checksum: **58362126900CFBEFEC6CDB28E7A3C5E98B7C9F6EA2E597229C74953083651604**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.